



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO AO
CONVENIO/PARceria Nº 01/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONVENIO/PARceria, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A ASSOCIAÇÃO
MADRE ESPERANÇA.**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a **ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.483/0001-01, pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Anália Gomes Peixoto, n, 02- Joaquim Gomes/AL, doravante denominada **CONVENENTE** representada pelo Sra. **Michele Mola**, italiano, solteiro, religioso, portador da RNE V745652-1, resolvem celebrar o presente termo que couber, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 815/2017, Oriundo do Convênio nº 01/2017**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONVENIO/PARceria**, com fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
GABINETE DO PREFEITO

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 10 de maio de 2023.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL
Contratante

p/ Amaro Antonio da Silva
MICHELE MOLA
Representante
ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Josivaldo* CPF: *705.377.314.08*

NOME: *Arrielle Rêgina da Silva* CPF: *121.474.104.54*